



Ofício nº 2682/2016-GAPRE

Maringá, 06 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 816/2016, apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança elevada para pedestre na Avenida Alziro Zarur, defronte do número 154, na Zona 43, visando garantir maior segurança à travessia de pedestres naquele local, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Faixa Elevada

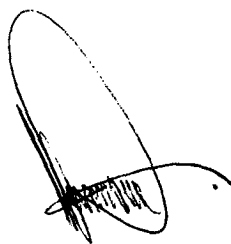
Solicitante: Ver. Jones Darc

Informamos que, conforme a nova resolução do CONTRAN (495/2014), as faixas elevadas poderão ser implantadas somente em vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.

A Av. Alziro Zarur possui velocidade regulamentada de 60 km/h.

Portanto, não vemos viabilidade de atendimento a presente solicitação.

Att.



Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015



Fabiane D. Gimenes Pradella
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR

22/9/2016